



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

**Portaria nº 205/2026/SA de 08.07.2026.**

**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a portaria 107/2024/SA de 19 de abril de 2024;**

**Art. 2º -Conceder o 5º(quinto) Avanço Trienal, (01.10.2019 a 01.10.2022) equivalente a 20% do vencimento básico a partir do mês de outubro de 2022, e o 6º(sesto) Avanço Trienal, (01.10.2022 a 01.10.2025) a partir do mês de outubro de 2025, a servidora Vania Maria Mazzardo, professora, matrícula nº 521, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

**Data Base: 01.10.2007**

Dilermando de Aguiar, aos 08(oito) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).



**Danesio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.